

## RUA BASILIO DA GAMA

Decreto nº 5392 de 08-05-1978, Artigo 1º, inciso VI

Formada pela rua 38 da Vila Castelo Branco  
 Início na rua Ataulfo Alves  
 Término na rua Castel Nuovo  
 Vila Castelo Branco

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de Campinas Francisco Amaral. Protocolado nº 5.175 de 01-março-1978, em nome de Odilon Nogueira de Matos e outros.

## BASILIO DA GAMA

José Basílio da Gama nasceu em São José do Rio das Mortes, depois São José del-Rei, hoje Tiradentes, Estado de Minas, em 1740, e faleceu em Lisboa, Portugal, em 1795. Estudou no Rio de Janeiro, antes no Colégio dos Jesuítas, depois, com a expulsão da Companhia de Jesús dos domínios portugueses, passou para o Seminário Episcopal de São José. Mais tarde, transferiu-se para Portugal, com o propósito de continuar seus estudos na Universidade de Coimbra, porém, viu-se obrigado a interrompê-los devido haver sido acusado de ligações com os jesuítas. Transferiu-se para Lisboa, e daí foi à Roma. Mal recebido na capital italiana, sofreu inúmeras privações, até em pregar-se num seminário e entrar na Arcadia com o nome de Termino Sepílio. Depois disso, no Brasil e em Portugal, foi ainda muito perseguido. Em Lisboa, julgado pelo Tribunal da Inquisição, foi condenado a degrêdo em Angola. Forçado a assinar o termo de ir viver naquela possessão portuguesa na África, disso somente se livrou por ter composto um epitalâmio dirigido à filha do marquês de Pombal. Valeram, ainda, em tais circunstâncias, as relações com os poetas Alvarenga Peixoto e Silva Alvarenga, atraindo sôbre si as atenções das autoridades e dos literatos lusos. Foi então nomeado oficial da Secretaria de Estado dos Negocios do Reino, sendo chamado a trabalhar em companhia do próprio ministro do rei d. José. Com a queda de Pombal, sofreu novas perseguições, motivadas desta vez, pelo ódio dos jesuítas. Induzido a abandonar aquele emprego, regressou ao Brasil e fundou no Rio de Janeiro uma sociedade literária, que foi, mais tarde, dissolvida pela marquês de Resende, o que o obrigou a seguir novamente para Portugal. Era socio da Academia Real das Ciências de Lisboa e cavaleiro da Ordem de São Tiago. Suas principais obras, são: "O Uruguai", "Epitalâmio às núpcias da Sra. D. Maria Amália", "A Declaração Trágica", "Quitúbia", "Os Campos Elíseos", "Cde ao Marquês de Pombal", "O Entrudo" e "Vários Sonetos".

# PODER EXECUTIVO

## DECRETO N.º 5.392, DE 8 DE MAIO DE 1978.

### Dá denominação a vias públicas do município de Campinas.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios),

#### D E C R E T A :

Artigo 1.º — Ficam denominadas as vias públicas da Vila Castelo Branco;

- I — "RUA TOMAZ ANTONIO GONZAGA" a Rua 13, com início na Rua Mário Sydow e término na Rua 0;
- II — "RUA CLAUDIO MANUEL DA COSTA" a Rua 16, com início na Rua Monte Prano e término na Rua Camalote;
- III — "RUA SILVA ALVARENGA" a Rua 17, com início na Rua Monte Prano e término na Rua Camalote;
- IV — "RUA ALVARENGA PEIXOTO" a Rua 36, com início na Rua Monte Prano e término na Rua Camalote;
- V — "RUA SANTA RITA DURÃO" a Rua 37 com início na Rua Pistóia e término na Rua D;

VI — "RUA BASILIO DA GAMA" a Rua 38, com início na Rua Ataulfo Alves e término na Rua Castel Nuovo.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 8 de Maio de 1978.

*Dr. Francisco Amaral*  
Prefeito do Município de Campinas

*Dr. Carlos Soares Júnior*  
Secretário dos Negócios Jurídicos

*Engo. Amândio Queiroz Telles Coelho*  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º 5.175, de 1.º de março de 1978, em nome de Odilon Nogueira de Matos e outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 8 de Maio de 1978.

*Dr. Alfredo Maia Bonatto*  
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

RUA BASILIO DA GAMA

(Denominação dada pelo Decreto 5392 de 08-maio-1978, à Rua 38 da Vila Castelo Branco, com início na Rua Ataulfo Alves e término na Rua Castel Nuovo")



### Basilio da Gama 22.07

**A** 31 de julho de 1795 falecia em Lisboa o poeta brasileiro José Basílio da Gama, nascido em 1740, no arraial de São José do Rio das Mortes (hoje São João Del Rei), Minas Gerais. Estudava no collegio dos jesuitas do Rio de Janeiro, quando foi baixado o decreto de banimento daqueles eclesiasticos, que ele preferiu acompanhar. Mal recebido em Roma, sofreu inumeras privações, até empregar-se num seminario e entrar na Arcadia com o nome de Termino Sepílio. Depois disso, no Brasil e em Portugal, foi ainda muito perseguido. Forçado a assinar termo de ir viver em Angola, disso somente se livrou por ter composto um epitalamio para a filha do marquês de Pombal. Valeu-se, ainda, em tais circumstancias, as relações com os poetas Alvarenga Peixoto, Silva Alvarenga, atraindo sobre sua pessoa as atenções das autoridades e dos literatos portugueses. Foi então nomeado official da Secretaria de Estado dos Negocios do Reino, sendo chamado a trabalhar em companhia do proprio ministro do rei d. José. Com a queda de Pombal, sofreu novas perseguições, motivadas, desta vez, pelo odio dos jesuitas. Induzido a abandonar aquele emprego, regressou ao Brasil e fundou no Rio de Janeiro uma sociedade literaria, que foi, mais tarde, dissolvida pelo marquês de Resende, o que o obrigou a seguir novamente para Portugal. Era socio da Academia Real das Ciencias de Lisboa e cavaleiro da ordem de São Tiago. Obras principais: "O Uruguai", "Os Campos Elísticos", "Declamação Tragica", "Ode ao Marquês de Pombal", "O Entrudo" e "Varios Sonetos".



## BASÍLIO DA GAMA

*José Basílio da Gama, natural de Minas Gerais, nasceu em S. José do Rio das Mortes (depois S. José del-Rei, hoje, Tiradentes) em 1740, e faleceu em Lisboa, em 1795. Estudou no Rio de Janeiro, primeiro no Colégio dos Jesuítas, depois, com a expulsão da Companhia de Jesus dos domínios portugueses, passou para o Seminário Episcopal de S. José. Transferiu-se para Portugal, com o objetivo de continuar seus estudos na Universidade de Coimbra, mas foi obrigado a interrompê-los por ser acusado de ligações com os jesuítas. Passou para Lisboa, daí foi a Roma, retornou, sendo então julgado pelo Tribunal da Inquisição. Condenado a degredo em Angola, obteve a comutação da pena, ao cair nas graças do Marquês de Pombal, com a elaboração do Epitalâmio dirigido à sua filha. Viveu em plena efervescência do arcadismo português, assumindo mesmo, em face das querelas literárias do momento, uma posição crítica atestada em mais de uma composição poética, como na sátira que lhe é atribuída — "O entrudo" — e em "A declamação trágica — poema dedicado às belas-artes", original de Dorat. Dentro do Arcadismo, soube fugir aos artificialismos da linguagem mitológica e aos lugares-comuns do bucolismo dominante, revelando-se uma personalidade literária revigorada por legítimo talento poético. É um perfeito neoclássico, na poesia lírica e na épica; nesta, sobretudo, que lhe deu celebridade. Em O Uruguai, por exemplo, reestrutura o poema épico de maneira a violentar o seu esquema tradicional, absorvendo de Camões apenas a sugestão poética em termos mais líricos do que épicos. Ao lado do sentimento da paisagem que se harmoniza com a intensidade épica da ação, das suas situações ou injunções, ganham extraordinário relevo o colorido e a plasticidade da linguagem. O elemento indígena, como matéria poética, já sofre um tratamento literário que se distancia da preocupação informativa, predominantemente etnográfica, anterior, mas ainda presente num Frei José de Santa Rita Durão.*

BIBLIOGRAFIA  
DO AUTOR:

1. Cronologia: "Epitalâmio às núpcias da Sra. D. Maria Amália", 1769; O Uruguai, 1769; A declamação trágica, 1772; Quitúbia, 1791.
2. Edições indicadas: Obras Poéticas, Rio de Janeiro, Garnier, s/d.; O Uruguai — ed. comemorativa do segundo centenário — Rio de Janeiro, Publicações da Academia Brasileira, 1941.

## SOBRE O AUTOR:

José Venússimo, introdução às Obras Poéticas, ed. cit.  
Resposta apologética ao poema intitulado "O Uruguai" atribuída ao Pe. Lourenço Kaulen, Lugano, 1796.  
Antonio CANDIDO, "A dois séculos d'O Uruguai", em Vários escritos, S. Paulo, Livraria Duns Cidades, 1970, p. 161-188.

(Extraído de "Presença da Literatura Brasileira - I"  
de Antonio Candido e J. Aderaldo Castillo, 5a. edição,  
1973, da Difusão Européia do Livro, São Paulo)

# PODER EXECUTIVO

## DECRETO N.º 5.392, DE 8 DE MAIO DE 1978.

### Dá denominação a vias públicas do município de Campinas.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios),

#### D E C R E T A :

Artigo 1.º — Ficam denominadas as vias públicas da Vila Castelo Branco:

- I — "RUA TOMAZ ANTONIO GONZAGA" a Rua 13, com início na Rua Mário Sydow e término na Rua 0;
- II — "RUA CLAUDIO MANUEL DA COSTA" a Rua 16, com início na Rua Monte Prano e término na Rua Camaiores;
- III — "RUA SILVA ALVARENGA" a Rua 17, com início na Rua Monte Prano e término na Rua Camaiores;
- IV — "RUA ALVARENGA PEIXOTO" a Rua 36, com início na Rua Monte Prano e término na Rua Camaiores;
- V — "RUA SANTA RITA DURAO" a Rua 37 com início na Rua Pistóia e término na Rua D;

VI — "RUA BASILIO DA GAMA" a Rua 38, com início na Rua Ataulfo Alves e término na Rua Castel Nuovo.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 8 de Maio de 1978.

*Dr. Francisco Amaral*  
Prefeito do Município de Campinas

*Dr. Carlos Soares Júnior*  
Secretário dos Negócios Jurídicos

*Engo. Amando Queiroz Telles Coelho*  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º 5.175, de 1.º de março de 1978, em nome de Odilon Nogueira de Matos e outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 8 de Maio de 1978.

*Dr. Alfredo Maia Bonato*  
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

